



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO

Gabinete do Procurador Geral de Justiça

DECISÃO-GPGJ - 26102022
(relativo ao Processo 184552022)
Código de validação: 7B95BC6404

PROCESSO Nº 18455/2022
**ASSUNTO: FORNECIMENTO DE CARTÃO DE MEMÓRIA MICRO SD PARA
EXPANSÃO DE ARMAZENAMENTO DE TABLETS**

Trata-se de **MEMO-CMTI-1352022**, no qual a Coordenadoria de Modernização e Tecnologia da Informação solicita a adoção das providências cabíveis para o Fornecimento de Cartão de Memória Micro SD para expansão de armazenamento de 70 (setenta) tablets, mediante Dispensa de Licitação, no valor médio total de R\$ 19.793,90 (dezenove mil, setecentos e noventa e três reais e noventa centavos), com fulcro no Inciso II, do Art. 75, da Lei nº 14.133/2021.

Justifica o presente pedido que a demanda se deu por conta da aquisição de Tablets (solicitado através do OFC-GAB-7862022, gerando o processo DIGIDOC n. 157652022), que podem ter seu armazenamento expandido por meio do cartão de memória e que esta aquisição vai melhorar a capacidade de armazenamento dos Tablets a serem utilizados pelos Procuradores de Justiça nas audiências da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Maranhão – PGJMA.

No mais, consta nos autos que foram obtidas 03 (três) propostas de preços para aquisição do referido objeto, conforme demonstrado na tabela do TERMO DE REFERÊNCIA, no seu item 3 – DO VALOR ESTIMADO.

Após, em sede de manifestação, a Diretoria – Geral, por meio **DESPACHO-DG – 55092022**, encaminhou os autos a este Gabinete para conhecimento e deliberação acerca do pedido pleiteado pela CMTI - Cartão de Memória Micro SD para expansão de armazenamento de 70 (setenta) tablets.

É o Relatório.

Ante o exposto, considerando as informações apresentadas, **autorizo a presente solicitação**, referente ao Cartão de Memória Micro SD para expansão de armazenamento de 70 (setenta) tablets.

Ao final, encaminhem os autos à Diretoria Geral, para as providências.

São Luís/MA, 14 de outubro de 2022.

2022 - O Ministério Público do Maranhão contra toda forma de discriminação e violência

Avenida Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau, São Luís / MA
CEP: 65.076-820 Telefone: (98) 3219-1629 / 1628 / 1606 / 1611 e-mail: gabinetepgj@mpma.mp.br



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
Gabinete do Procurador Geral de Justiça

assinado eletronicamente em 14/10/2022 às 11:23 hrs ()*

EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

(*) Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU** em 14 de Outubro de 2022 às 11:23 hrs conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: DECISÃO-GPGJ-26102022, Código de Validação: 7B95BC6404.**